



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

REITORIA

PORTARIAS

ANO 2019 - Edição Nº 60

PORTARIA Nº 159, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Portaria MEC Nº. 362, de 10 de Abril de 2012, em seu Art. 3º, Inciso II, resolve:

Art. 1º Autorizar a Servidora ANA CÉLIA RODRIGUES ATHAYDE, Professora do Magistério Superior, Mat. SIAPE Nº 0337154-7, a exceder o limite de 40(quarenta) diárias intercaladas no exercício 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 160, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão para analisar e subsidiar a Reitoria da UFCG com considerações a respeito das alterações do “Programa Future-se”, propostas pelo Ministério da Educação.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a referida comissão:

SERVIDORES	SIAPE
José Edilson de Amorim	0335599-1
Camilo Allyson Simões de Farias	1743558-5
Jorge César Abrantes de Figueiredo	1050953-2
Anielson dos Santos Souza	1645509-4
Francilene Procopio Garcia	0337272-1
Arijames Soares Goes	0737658-6
Gabriel Monteiro do Carmo Farias	118230572 (matrícula)

Art. 3º Aos membros da Comissão não será disponibilizada carga horária fixa de trabalho, ficando as participações condicionadas às convocações feitas pelo presidente.

Art. 4º Fica fixado o prazo de 60 dias para execução dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 161, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e com arrimo nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei Nº. 8.112/90, com redação dada pela Lei Nº. 9.527/97, § 7 do Art. 133 da Lei 8.122/90, e solicitação contida no Ofício Nº 100/2019/CPAD/UFCG, de 4 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação de prazo, por mais 15 (quinze) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, possa dar continuidade aos trabalhos e apurar possível irregularidade tendo como servidor acusado Marcos Antônio Mendes Dantas Júnior, objeto dos autos do Processo Administrativo Disciplinar Nº 23096.012652/14-76, em cumprimento ao §7º do art. 133 da lei 8112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 162, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ROMULO FEITOSA NAVARRO, inscrito no CPF sob o nº 237.709.024-91, matrícula SIAPE nº 0336883-0, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotada na Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais para exercer a função não gratificada de Assessor Especial da Reitoria, equivalente ao Cargo de Função Gratificada CD-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor



Reitor: **Vicemário Simões**
Vice-Reitor: **Camilo Allyson Simões de Farias**
Chefe de Gabinete: **Gerbeson Davy Melo da Silva**
Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614-PB.

Publicado em 7 de novembro de 2019